



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações
- Divisão de Editais -

Processo: Concorrência 09/2016
Objeto: Pedido de Esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital da Concorrência 09/2016, encaminhado via e-mail pela empresa Corsan, no seguinte sentido:

1. Dos questionamentos e dos esclarecimentos:

Solicitação 11

2. **Solicitação nº 11:** Considerando que o valor de outorga previsto no Edital deverá ser quitado no 1º ano da concessão e que no estudo de viabilidade constante no anexo XII, não vislumbramos o lançamento do valor da outorga na demonstração de resultado (sendo em uma única parcela ou anual pela amortização), entendemos que o montante deverá ser considerado como despesa no DRE no primeiro ano. **Está correto nosso entendimento?**

3. Caso o entendimento acima referido esteja incorreto, **solicitamos esclarecimento** se o valor deverá ser considerado como ativo intangível a ser amortizado ao longo do contrato ou de alguma outra forma.

Esclarecimento

Solicitação nº 11 (Itens 2 e 3): Não, o entendimento está incorreto. Nos termos da Cláusula 31ª, da Minuta de Contrato – Anexo I, do Edital, a Concessionária deverá constituir uma Conta Garantia no valor de R\$ 90.732.097,44 (valor base fevereiro de 2019), dividida em dez parcelas anuais, iguais e sucessivas, devidamente reajustadas, sendo a primeira parcela devida em até 30 dias contados a partir do final do segundo ano da Concessão. (vide detalhes no texto completo da Cláusula 31ª da Minuta de Contrato).

Solicitação 12

4. **Solicitação nº 12:** Considerando que nas tabelas 15 e 16, constantes no anexo IV do Edital, não há previsão para considerar o valor da outorga, **solicitamos esclarecimento** sobre como tal valor deverá ser apresentado.

Esclarecimento

Solicitação nº 12 (Item 4) O valor da Outorga, o valor da Conta Garantia para indenização da CORSAN e o valor do Ressarcimento da Modelagem, devem ser detalhados na Tabela 16, do Modelo B, do Anexo IV, do Edital na forma indicada a seguir. Segue abaixo a Tabela 16 com indicação das linhas a serem acrescentadas como subitens do item 2.1.3. Outros Investimentos.

TABELA 16						
FLUXO DE CAIXA SEM FINANCIAMENTO (R\$)						
CONTAS	ANO 1	ANO 2	ANO 29	ANO 30	TOTAL
1. OPERACIONAL BRUTO						
2. SAÍDAS						
2.1. INVESTIMENTOS						
2.1.1. Sistema de Abastecimento de Água						
2.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário						



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações
- Divisão de Editais -

2.1.3. Outros Investimentos						
2.1.3.1. Outorga						
2.1.3.2. Indenização CORSAN						
2.1.3.3. Ressarcimento Modelagem						
2.1.3.4. Outros (especificar)						
3. SALDO DE CAIXA						
4. TIR						

Solicitação 13


5. **Solicitação nº 13:** Considerando que o PMSB e Termo de Referência preveem a aplicação de solução individual em até 10% do total da concessão.

6. Considerando, ainda, que o Município não tem o serviço homologado com tarifa junto à agência reguladora.

7. **Solicitamos esclarecimento** sobre qual tarifa deve ser considerada para efetuarmos o cálculo da receita.

Esclarecimento

Solicitação nº 13 (Item 5, 6 e 7) : As tarifas a serem consideradas para elaboração da Proposta são as constantes da Estrutura Tarifária objeto do Anexo II, do Edital. Soluções individuais de esgotamento sanitário, caso venham a existir, dentro dos limites permitidos, não serão tarifadas.


TALITA ROBERTA DA SILVA
Chefe da Divisão de Editais

Erechim 07 de julho de 2022